



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO N° 042/2017

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 029/2017,
oriundo do Pregão Presencial n° 010/2017.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **MOLDER ESTRUTURAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n° 20.780.212/0001-46, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADO nos termos do **Contrato n° 029/2017**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 03 (três) meses e 12 (doze) dias o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 19 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica aditado até 37 (trinta e sete) unidades de **Tubos de concreto, diâmetro nominal Ø 400mm, 1000mm de comprimento útil, junta macho e fêmea (MF), Classe PS 2, NBR 8890/2003**, o valor global do presente aditivo é de R\$ 1.320,90 (hum mil, trezentos e vinte reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato n° 029/2017, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Município de Coronel Pilar

ADELAR LOCH

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Coronel Pilar, 19 de setembro de 2017.

MOLDER ESTRUTURAS EIRELI - ME.

ALAN SCOMAZZON

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Fernanda Veronese

Nome: FERNANDA VERONESE

CPF: 018.498.350-98

2. Fabiane Pisoni

Nome: Fabiane Pisoni

CPF: 030.281.230-02

Visto.

Juliana Rebelatto Locatelli

Juliana Rebelatto Locatelli

OAB/RS 105.526

Assessoria Jurídica